



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 199.2011

***“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
FAZENDA SUBSTITUTO”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a exoneração do Secretário Municipal da Fazenda Sr. Clauri Maas, **DESIGNA** o Sr. **MARCUS JAIR BANDEIRA** – Vice-Prefeito Municipal a responder pela Secretaria Municipal da Fazenda.

No período desta designação fica este autorizado, a realizar movimentações financeiras das contas da Prefeitura Municipal juntamente como o Tesoureiro(a), ainda, desenvolver atribuições atinentes ao Setor Fazendário do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Outubro de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração